

Nova Venecia, 26 de setembro de 2025.

De: Gabiente do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 33380/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: REGULAMENTA O INCISO X, ART. 5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DISPONDO SOBRE AS MODALIDADES DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, INCLUSIVE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO E CESSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição incluída na Ordem do Dia da próxima sessão plenária ordinária, em

26/09/2025.

Próxima Fase:

